

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



CARGO POLO COMÉRCIO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

CNPJ nº 15.665.528/0001-57

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.645, Edifício Alice Maria Sampaio Ferreira, 2º andar,
conjunto 22, Bairro Cidade Monções
CEP 04571-011, São Paulo – SP

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 330.000.000,00

(trezentos e trinta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCPCLNCM038

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA SEGUNDA SÉRIE: BRCPCLNCM046

As Notas Comerciais Escriturais não contam com classificação de risco (*rating*).

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA PRIMEIRA SÉRIE FOI CONCEDIDO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2026, SOB O N° CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/060.

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA SEGUNDA SÉRIE FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2026, SOB O N° CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/061.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **CARGO POLO COMÉRCIO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.645, Edifício Alice Maria Sampaio Ferreira, 2º andar, conjunto 22, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 15.665.528/0001-57, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado São Paulo (“JUCESP”) sob

o NIRE 35600469572, na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais (conforme definidas abaixo) ("Emitente"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definida abaixo) ("Coordenador Líder") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de coordenador da Oferta ("Coordenador" ou "Santander", e em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), nos termos do artigo 57, § 1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), vêm a público **COMUNICAR** o encerramento da distribuição pública de 330.000.000 (trezentas e trinta milhões) notas comerciais escriturais, em 2 (duas) séries, da 3ª (terceira) emissão da Emitente, sendo **(i)** 165.000.000 (cento e sessenta e cinco milhões) notas comerciais escriturais da primeira série ("Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série"); e **(ii)** 165.000.000 (cento e sessenta e cinco milhões) notas comerciais escriturais da segunda série ("Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série" e, em conjunto com as Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, "Notas Comerciais Escriturais"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), na data de sua emissão, qual seja, 27 de fevereiro de 2026 ("Data de Emissão"), totalizando o montante de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), sendo que o valor das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, será de R\$165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor da Primeira Série"), e o valor das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série será de R\$165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor da Segunda Série", "Emissão" e "Anúncio de Encerramento", respectivamente), nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), sendo certo que, a partir desta data, a Oferta encontra-se a mercado. Não haverá a possibilidade de distribuição parcial das Notas Comerciais Escriturais no âmbito da Oferta.

As Notas Comerciais Escriturais foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no "*Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Cargo Polo Comércio, Logística e Transporte Ltda.*", celebrado entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário" e "Titulares de Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), o **RODRIGO GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, nascido em Ribeirão Preto – SP em 25 de março de 1977, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.730.446-X SSP-SP e CPF nº 262.910.358-71, com endereço comercial na Rua Armando Tarozzo, nº 25, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto – SP, CEP 14095-275, na qualidade de Avalista ("Rodrigo"), o **FERNANDO HENRIQUE ALVES DE PAULA**, brasileiro, nascido em Fernandópolis – SP em 19 de setembro de 1985, casado em regime de comunhão parcial de bens com Kelen Arantes Souza de Paula (abaixo qualificada), empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.279.608 SSP- SP e CPF nº 226.014.478-00, com endereço na

Rua Onesio da Mota Cortez, nº 265, F3 06ª 11, Residencial Alphaville, Ribeirão Preto – SP, CEP 140391-02, na qualidade de Avalista (“Fernando” e, em conjunto com Rodrigo, “Avalistas PF”), a **B&S COMÉRCIO, LOGÍSTICA E TRANSPORTADORA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Armando Tarozzo, nº 25, CEP 14095-200, inscrita no CNPJ sob o nº 28.537.185/0001-97 (“B&S” ou “Avalista PJ”) e a **KELEN ARANTES SOUZA DE PAULA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com Fernando Henrique Alves de Paula, portadora do CNH nº 02766379177, inscrita no CPF nº 213.778.348-75 com endereço na Rua Onesio da Mota Cortez, nº 265, F3 06ª 11, Residencial Alphaville, Ribeirão Preto – SP, CEP 140391-02 (“Kelen”), na qualidade de cônjuge do sr. Fernando, para fins de prestação da outorga uxória, em 04 de março de 2026, conforme aditado (“Termo de Emissão”).

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 330.000.000 (trezentas e trinta milhões) Notas Comerciais Escriturais, todas emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), na Data de Emissão, perfazendo o montante total de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais).

3. ESCRITURADOR

Os serviços de escrituração e custódia das Notas Comerciais Escriturais serão realizados pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Notas Comerciais Escriturais, objeto da Oferta:

Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série		
Tipo de investidor	Quantidade de Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série subscritas	Número de Subscritores
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-

Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	139.463.881	1
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	139.463.881	1

Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série		
Tipo de investidor	Quantidade de Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série subscritas	Número de Subscritores
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	135.319.152	1
Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	135.319.152	1

Informações adicionais sobre a distribuição das Notas Comerciais Escriturais e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emitente, os Coordenadores, a CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 E DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO. CONTUDO, A OFERTA DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 E DO ARTIGO 18 DO CAPÍTULO VII, DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS, EXPEDIDO PELA ANBIMA, VIGENTE DESDE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CONTADOS DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTES ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 02 de abril de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

